



SINPOSPETRO-DF

www.sinpospetrodf.org.br

Tele/fax: (61) 3321-9404/3024-4670 e-mail: sinpospetrodf@yahoo.com.br
QR 03 CONJUNTO F CASA 49 CANDANGOLÂNDIA, BRASÍLIA/DF CEP 71.725-306



Filiado à
Fenepospetro



Filiado à
Força Sindical



Boletim Informativo 07 de NOVEMBRO de 2019.

VITÓRIA DO SINPOSPETRO/DF

APÓS VÁRIOS MESES OS TRABALHADORES JÁ PODEM COMEMORAR!
CONFIRAM ALGUMAS CLAUSULAS VITORIOSAS CONQUISTADAS COM MUITA
LUTA E DEDICAÇÃO NAS NEGOCIAÇÕES 2019/2020.

- Data Base em 1º de Março;**
- Reajuste de 4% para todos os trabalhadores da nossa categoria;**
- Adicional de Férias e Estabilidade de 45 dias de Retorno das Férias;**
- Adicional de propaganda 10%;**
- Comissão nas vendas de 5%;**
- Horas Extraordinárias de 100% em dias normais e 200% em domingos e feriados;**
- Vale alimentação de R\$ 20,00 por dia e referente a cada dia do mês, sendo pago inclusive no período de férias, licença maternidade e auxílio doença e acidentário;**
- Vale transporte fica proibido o desconto de 6% do salário. O desconto será somente do valor simbólico de R\$ 1,00 por mês;**
- Proibição de descontos de cheques, cartão de credito ou debito e assaltos e instalação obrigatória de cofre na pista;**
- Instalação de refeitório e local para descanso;**
- Seguro de vida obrigatório;**
- Auxílio funeral inclusive para dependentes legais;**
- Homologações das demissões a partir de 1 ano obrigatórias no SINDICATO;**

Informamos que em breve divulgaremos a nova Tabela Salarial 2019/2020

TRABALHADOR, O TRIBUNAL ESTABELECEU O PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DO DIA 05/11/2019 PARA AS EMPRESAS CUMPRIREM TODAS AS CLAUSULAS DO DISSÍDIO COLETIVO.

**SE A EMPRESA NÃO CUMPRIR, DENUNCIE PARA O SINDICATO,
SEJA UM AGENTE FISCALIZADOR**